



CLAUDINEI ALVES DE AVILA <claudinei.avila@ufj.edu.br>

Resposta ao Ofício nº 134/2025/PREUNI/UFJ – Contrato nº 16/2025 – Processo nº 23854.006833/2024-14

1 mensagem

Carplan Engenharia e Projetos <contato@carplaneng.com.br>

10 de outubro de 2025 às 20:16

Para: UFJ/Não responda <naoresponda@mensagens.ufj.edu.br>, CLAUDINEI ALVES DE AVILA <claudinei.avila@ufj.edu.br>, preuni@ufj.edu.br, ana.amelia@ufj.com.br

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o ofício de resposta e a justificativa técnica referente à execução das vigas baldrame com concreto moldado in loco, conforme previsto no projeto executivo do Contrato nº 16/2025.

A documentação esclarece que, no regime de contratação semi-integrada, o projeto executivo prevalece sobre a planilha orçamentária quanto à definição dos métodos construtivos, conforme orientação do Manual de Obras Públicas do TCU (5ª edição, 2024). A solução adotada atende às normas técnicas vigentes e não compromete a segurança estrutural da obra.

Seguem em anexo relatório de projeto executivo e os projetos que corroboram com a fundamentação do presente ofício. Solicitamos, assim, a anuência da fiscalização para continuidade dos serviços conforme previsto.

Atenciosamente,

--

**5 anexos****Ofício 46.2025 - UFJ (Resposta ao Ofício nº 134.2025.PREUNI.UFJ) ass..pdf**

292K

**UFJ_JAT_GO-EST-PE-BAL 3.pdf**

298K

**UFJ_JAT_GO-EST-PE-BAL 2.pdf**

304K

**UFJ_JAT_GO-EST-PE-BAL 1.pdf**

231K

**UFJ_JAT_GO-PE-EST-MEC-R00.pdf**

630K